



| | |
|--------------------|--|
| ORIGEM | Processo SEI nº 00193.000290/2024-57 |
| INTERESSADO | CEDEP - CAU/TO |
| ASSUNTO | Dúvidas referente a Baixa De Ofício De Registro - PJ |

DELIBERAÇÃO CEDEP - CAU/TO Nº 36/2024

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CEDEP/CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea ‘b’, 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 08 de outubro de 2024, na sede do CAU/TO, em Palmas - TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a situação apontada pela Divisão de Atendimento ao Público quanto ao registro das empresas relacionadas, conforme Protocolo (SICCAU) nº 2174672/2024;

Considerando o levantamento das informações cadastrais das referida empresas, conforme solicitação contida na Deliberação CEDEP nº 34/2024;

Considerando que os registros foram feitos de ofício com data de início em 27/02/2012 e data fim 31/12/2012.

Considerando que no protocolo de registro de todas as empresas consta **"Empresa possuía registro no CREA-TO mas não teve seus dados migrados"**

Detalhes do protocolo

Numero/Ano: ~~2421/2012~~
CAU/UF: CAU/TO
Assunto: REGISTRO EMPRESA
Origem: (AA) Área de Atendimento - BR
Data de emissão: 27/02/2012
Descricao: Cadastro de empresa.
Observacao: Empresa possuía registro no CREA-TO mas não teve seus dados migrados.
Situação: ABERTO

Considerando a Resolução CAU/BR nº 28, de 6 de julho de 2012 que *Dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.*

DELIBERA por:

1 – Determinar o cancelamento do registro das seguintes empresas:

| | | |
|--------------------------------|--------------|----------------|
| ADHARA ARQUITETURA, ENGENHARIA | 0000PJ170119 | 11157893000108 |
| AM PROJETOS E ESTRUTURAS LTDA | 0000PJ169935 | 09618704000105 |
| ARO-ENGENHARIA CONSULTORIA E | 0000PJ169714 | 04204713000128 |
| CONSTRUTORA MAP LTDA | 0000PJ169897 | 09219025000155 |
| CONSTRUTORA RIO JORDAO LTDA | 0000PJ169803 | 10251492000141 |
| CONSTRUTORA SESTARI LTDA | 0000PJ170348 | 06342784000112 |
| ALCAR CONSTRUÇOES LTDA | 0000PJ169463 | 07732465000186 |
| DIAGONAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 0000PJ170453 | 10374819000172 |
| CAPITAL PRE-MOLDADOS ARTEFATOS | 0000PJ170305 | 08941012000122 |
| CONSTRUTORA ARFO LTDA - ME | 0000PJ170100 | 24077532040001 |

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2024

(Assinado Digitalmente)

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador

(Assinado Digitalmente)

Arq. Urb. **Elaine Maria da Silva Basso Chiesa**
Membra

(Assinado Digitalmente)

Arq. Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**
Membra

(Assinado Digitalmente)

Arq. Urb. **Robson Freitas Correa**
Membro

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 36/2024

| Conselheiros | Votação | | | | |
|--|---------|-----|-------------|-----------|----------|
| | Sim | Não | Impedimento | Abstenção | Ausência |
| GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES Rosana Delmundes Bezerra - suplente | X | | | | |
| ROBSON FREITAS CORREA Diêgo de Araújo Sousa - suplente convocado | X | | | | |

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|---|
| ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA Débora Trovo Muraska - suplente | X | | | | |
| LANA EDLA COSTA BARBOSA Gustavo de Paula Bonilha - suplente | X | | | | |
| TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO Elalyton dos Reis - suplente convocado | | | | | X |

Histórico da votação:

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL-CEDEP - CAU/TO - 2024

Data: 08/11/2024

Matéria em votação: Dúvidas referente a Baixa De Ofício De Registro - PJ

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Impedimento (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (5)

Ocorrências:

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: George Virgílio Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FREITAS CORREA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 13/11/2024, às 16:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 14/11/2024, às 11:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LANA EDLA COSTA BARBOSA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 14/11/2024, às 15:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 19/11/2024, às 14:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **02F8A35B** e informando o identificador **0394200**.